
RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 0021136282/2024 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Julgamento do Recurso referente ao processo de **Chamamento Público nº 0019627853/2023/PMJ (0019627853)** destinado à **seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial no Município de Joinville**, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU tendo como local de realização a cidade de Joinville. Diante ao motivo exposto no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **MARIA REGINA SCHWANKE SCHROEDER (0020957912)**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso (0021008350) encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/edital-mecenato-simdec-2023-patrimonio>



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021136282** e o código CRC **24B1718E**.